



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 72172/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do local de instalação da Base do Corpo de Bombeiros, no antigo Colina Tênis Clube, bairro Centro, Cajati - SP

Às 09h00min do dia 05 de maio de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Ana Paula Tano Novaes, Marcelo Barbosa e Mayra Cristina da Veiga Okuyama e o Senhor Adelar de Bairros, representante legal da empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, por atender todas as exigências do edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa licitante quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa HABILITADA, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou CLASSIFICAR a proposta, conforme segue:

1º CLASSIFICADO

ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Valor Total: R\$ 276.607,83 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e sete reais e oitenta e três centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

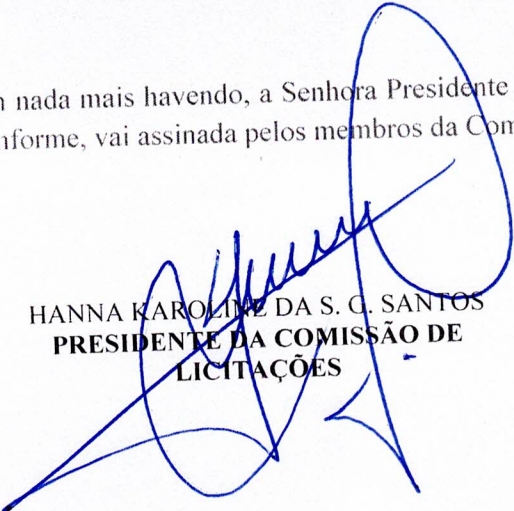
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br




A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Classificação”, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


HANNA KAROLINE DA S. C. SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MARCELO BARBOSA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ANA PAULA TANO NOVAES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ADELAR DE BAIRROS
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP